



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2009 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2009 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AMF – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA

CNPJ/MF: 04.081.870/0001-93

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados em consultoria de gestão administrativa e humana, com prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de fevereiro de 2012 a 26 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 23 de Fevereiro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal